

## A educação em direitos humanos e diversidade em um curso de licenciatura em Matemática: limites e possibilidades

Educación en derechos humanos y diversidad en una carrera de Matemáticas:  
límites y posibilidades

Human rights and diversity education in a Mathematics degree course:  
limits and possibilities

**Fred André Antônio<sup>1</sup>**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Sinara Mota Neves de Almeida<sup>2</sup>**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

---

### Resumo

A prática dos direitos humanos proporciona aos alunos uma série de potencialidades de conhecimentos e julgamentos de escolhas para vivenciarem e interagirem conscientemente frente às injustiças e desigualdades sociais. A inclusão dessa temática no curso de licenciatura em matemática, se caracteriza como uma visão moderna sobre a educação e, um novo olhar sobre a Matemática. Assim, a presente pesquisa objetiva refletir sobre educação em Direitos Humanos e Diversidade, onde se propõe, uma análise no curso de licenciatura em Matemática de uma universidade pública no estado do Ceará. Metodologicamente, o estudo se orienta pela abordagem qualitativa, caracterizando-se como estudo bibliográfico. O conjunto de dados revelou que pouco se reflete sobre a educação matemática na perspectiva dos Direitos Humanos. Urge, portanto, a necessidade de formar professores que promovam a Educação em Direitos Humanos atendendo as diversidades, e, acima de tudo, a promoção contínua da interdisciplinaridade no curso de licenciatura em Matemática.

**Palavras-chave:** direitos humanos; educação; licenciatura em matemática.

### Resumen

*La práctica de los derechos humanos proporciona a los estudiantes una serie de posibles conocimientos y opciones de juicio para experimentar e interactuar conscientemente con las injusticias y desigualdades sociales. La inclusión de este tema en una carrera de matemáticas se caracteriza por una visión moderna de la educación y una nueva mirada sobre las matemáticas. El objetivo de esta investigación es reflexionar sobre la educación en Derechos Humanos y Diversidad, y analizar la carrera de Matemáticas en una universidad pública del estado de Ceará. Metodológicamente, el estudio se guía por un enfoque cualitativo y se caracteriza por ser un estudio bibliográfico. Los datos revelaron que se ha reflexionado poco sobre la enseñanza de las matemáticas desde la perspectiva de los derechos humanos. Por lo tanto, es urgente la formación de profesores que promuevan la educación en derechos humanos, teniendo en cuenta la diversidad y, sobre todo, la promoción continua de la interdisciplinariedad en las carreras de matemáticas.*

**Palabras clave:** derechos humanos; educación; licenciatura en matemáticas.

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Matemática pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). E-mail: [fredandreantonio18@gmail.com](mailto:fredandreantonio18@gmail.com) - ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5769-2851>.

<sup>2</sup> Professora Adjunta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) em cursos de licenciatura e Pós-graduação Stricto Sensu. Coordenadora e Professora Permanente do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE). E-mail: [sinaramota@unilab.edu.br](mailto:sinaramota@unilab.edu.br) - ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8183-1636>.

**Abstract**

*The practice of human rights provides students with a range of potential knowledge and judgment choices to consciously experience and interact with social injustices and inequalities. The inclusion of this theme in the mathematics degree course is characterized as a modern view of education and a new look at mathematics. Thus, this research aims to reflect on education in Human Rights and Diversity, where an analysis is proposed in the Mathematics degree course of a public university in the state of Ceará. Methodologically, the study is guided by a qualitative approach and is characterized as a bibliographical study. The data revealed that little thought has been given to mathematics education from a human rights perspective. There is therefore an urgent need to train teachers who promote human rights education, taking into account diversity and, above all, the continuous promotion of interdisciplinarity in Mathematics degree courses.*

**Keywords:** *human rights; education; mathematics degree.*

**1 INTRODUÇÃO**

A problemática dos Direitos Humanos e diversidade constituem uma sequência de segmentos fundamentais da sociedade atual, que envolvem questões globais e significativamente históricas às da vida cotidiana. Candau e Sacavino (2013), afirmam que os Direitos Humanos atravessam nossas preocupações, buscas, projetos e sonhos, afirmados ou negados, exaltados ou violados. Ainda para os autores supracitados, os Direitos Humanos fazem parte da nossa vida pessoal e ao mesmo tempo coletiva. Além disso, um discurso incisivo e persistente defende fortemente a importância dos Direitos Humanos no âmbito educacional quando se pretende construir verdadeiras democracias.

A educação é compreendida como um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos. A educação ganha, portanto, mais importância quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e às suas potencialidades, valorizando o respeito aos grupos socialmente excluídos (PNEDH, 2018, p.12).

Essa concepção sobre a educação busca firmar o amplo conceito de cidadania plena, executando a construção de conhecimentos do desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, promovendo a defesa da justiça social em prol de um desenvolvimento social acentuado.

Sobre essa narrativa, surge a educação em Direitos Humanos, que na sua vasta concepção segundo o (PNEDH, 2018), pode ser compreendida como um processo que orienta a formação do sujeito de direitos visando, o fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos a favor da promoção, da proteção e da defesa dos Direitos Humanos, bem como da reparação das violações.

Os Direitos Humanos e a educação em direitos humanos consagraram-se como tema global, reforçado a partir da Conferência mundial de Viena. Observa-se que a educação em direitos humanos surge da Declaração Global dos Direitos Humanos, instituindo que a educação é um bem social, e as suas articulações precisam necessariamente estar adequadas para albergar todos os indivíduos.

A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos realça a importância de incluir a questão dos Direitos Humanos nos programas de educação e apela aos Estados para o fazerem. A educação deverá promover a compreensão, a tolerância, a paz e as relações amistosas entre as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, e encorajar o desenvolvimento de atividades das Nações Unidas na prossecução destes objetivos. Assim, a educação em matéria de Direitos Humanos e a divulgação de informação adequada, tanto teórica como prática, desempenham um papel importante na promoção e no respeito dos Direitos Humanos em relação a todos os indivíduos, sem distinção de qualquer tipo, nomeadamente de raça, sexo, língua ou religião, devendo isto ser incluído nas políticas educacionais, quer a nível nacional, quer internacional (Declaração e Programa de Ação de Viena, 1993, p.09).

A declaração considera como ação prioritária a proteção dos Direitos Humanos, promovendo o seu maior respeito de forma justa e equilibrada. Dessa forma, torna-se necessário e indispensável educar em Direitos Humanos para a defesa, respeito, promoção e a valorização desses direitos. A declaração institui ainda que, as limitações de recursos e a falta de adequação das instituições podem impedir a imediata concretização destes objetivos.

Educar em direitos humanos e democracia é um processo intencional orientado ao desenvolvimento integral das pessoas e à construção de formas de convivência centradas no respeito e na prática dos direitos humanos e de valores democráticos (Mujica, 2001, p.05).

Sobre essa narrativa, podemos afirmar que educar em Direitos Humanos é acima de tudo propor uma educação que promova a diversidade e a inclusão dos grupos socialmente desfavorecidos ou discriminados. Essa concepção, supõe potencializar grupos de pessoas que historicamente foram postos à margem discriminatórias, segregarias e excluídos do meio social.

A presente pesquisa, surge a partir de um recorte efetuado na monografia referente ao trabalho de conclusão do curso (TCC), no ano de 2024, intitulado: *"Educação em Direitos Humanos e Diversidade: Uma Análise do Curso de Licenciatura em Matemática da Unilab"*. Assim, a pesquisa em questão tem como objetivo refletir sobre a educação em Direitos Humanos e Diversidade, em que se propõe, uma análise no curso de licenciatura em Matemática. Metodologicamente, o

estudo é de cunho qualitativo, caracterizando-se no gênero de estudo bibliográfico. Ademais, a pesquisa busca considerar conceitos relevantes sobre a educação em Direitos Humanos, diversidade e educação matemática, os quais serão aprofundados a seguir.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 A Educação Matemática Sobre a Perspectiva dos Direitos Humanos

Atualmente a matemática ainda é vista como uma ciência descontextualizada, inflexível e sem muitas mudanças, vista por muitos alunos como uma disciplina de difícil compreensão muito pela visão estereotipada sobre essa área de ensino que perdura a décadas. Porém, observa-se que, o baixo desempenho dos alunos em matemática é promovido por diversos fatores como o estereótipo comumente verificado de que a matemática é difícil ou que é uma disciplina para gênios. Tais concepções sobre a matemática, causam de forma considerável o insucesso no ensino e aprendizado da mesma.

No que toca ao processo do ensino da matemática, hoje um dos principais empecilhos para os professores de matemática, é compreender as dificuldades dos alunos dada as diferentes formas de recepção dos conteúdos por parte desses. Desta feita, constata-se então que, o professor precisa necessariamente estar dotado de personalidade criativa, para atender demandas que saem de certa forma do seu controle.

É necessário avaliar o aprendizado dos alunos e articular diferentes formas de transmissão de conteúdo. É fundamental trabalhar a matemática sobre um contexto abrangente e não a restringir como uma disciplina isolada como é frequentemente verificado.

Compreendemos que a matemática, deve e pode abordar a exclusão e a repressão social, trabalhando os Direitos Humanos e refletir sobre a educação matemática é sobretudo, possibilitar que os alunos percebam novas possibilidades e enderecem criticamente a matemática em todas as suas formas e aplicações.

Para Bicudo e Borba (2004), a educação matemática desempenha um papel fundamental na formação dos indivíduos, capacitando-os com habilidades analíticas, lógicas e críticas essenciais para enfrentar os desafios da vida contemporânea.

Sob essa perspectiva, na pesquisa conduzida por Domingues (2023), percebemos que a matemática, considerada como disciplina, nem sempre tem sido abordada de maneira inclusiva, levando a disparidades e exclusões no processo educacional. Ainda segundo o autor supracitado, percebe-se que a abordagem inclusiva na educação matemática, reconhece a importância de considerar e respeitar as diferentes identidades de gênero e expressões de sexualidade presentes na diversidade dos estudantes.

Segundo Cazalatto; Vieira e Cunha (2022), a importância de uma abordagem inclusiva na Educação Matemática reside no reconhecimento e valorização da diversidade de gênero, sexualidade e identidade como elementos essenciais para promover um ambiente educacional igualitário, acolhedor e enriquecedor para todos os estudantes.

De acordo com as ponderações dos autores, percebe-se que, as narrativas que abordam a inclusão, versam pela superação de estereótipos, preconceitos e discriminações enraizados na matemática, possibilitando que os estudantes se sintam respeitados, e afirmados em suas particularidades. Compreendemos, no entanto, que a matemática abrange um contexto mais amplo do que propriamente uma disciplina a ser ministrada nas escolas conforme debruçado anteriormente.

A matemática como instrumento social produzido pelo homem pode desempenhar um duplo papel. De um lado, pode ser usada como instrumento de dominação ou de exploração por aqueles que dela se apropriam. De outro lado, ela pode também se constituir como um instrumento de libertação das classes oprimidas ao viabilizar, pela apreensão deste instrumento, uma compreensão mais crítica da realidade e, portanto, orientar de forma mais competente as ações transformadoras da sociedade (Piovesan, Zanardini, 2008, p.02).

Com as ponderações de Piovesan e Zanardini (2008), compreendemos que adequar o processo de ensino e aprendizado da matemática, atendendo as diversidades dos indivíduos, possibilita aos/as alunos/as, independentemente das suas condições, físicas e cognitivas, a compreender a sociedade em que vivem, sendo possível atuarem politicamente nela e transformá-la coletivamente.

## **2.2 Educação em Direitos Humanos**

Discussões referentes à Educação em Direitos Humanos, suscitam uma visão moderna sobre a educação. Educar os indivíduos dentro dessa perspectiva, é uma

das formas de promover o combate ao respeito pela diversidade. Para Marreiro et al., (2017), a Educação em Direitos Humanos (EDH) compreende hoje, uma prática indispensável e desafiadora voltada para ações humanizadoras que afirmem a supremacia da dignidade da pessoa humana combatendo o preconceito, a desigualdade social, as ideias xenofóbicas entre outras ações que marcam fortemente a sociedade contemporânea globalizada e levam para o centro dos debates questões relativas à diferença.

A educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (PNEDH, 2018, p.11).

A promoção de construção de uma sociedade mais livre, humana, justa e democrática onde se valoriza novas formas de pensar o mundo contemporâneo e seus valores, são resultados que a EDH propõe ao sistema educativo no seu todo, além de contribuir para dar sustentação às ações de proteção e defesa dos direitos em prol reparação das violações.

A Educação em Direitos Humanos parte de três pontos: primeiro, é uma educação permanente, contínua e global. Segundo, está voltada para a mudança cultural. Terceiro, é educação em valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, ou seja, não se trata de mera transmissão de conhecimentos (Benevides, 2001, p.01).

Diante da concepção da autora, o primeiro ponto nos remete a uma educação envolvente, constante e necessariamente contínua, onde se propõe uma gama de ensinamentos universais que vela pelos princípios fundamentais dos Direitos Humanos. O segundo ponto, sugere uma análise de exercício ao respeito, a tolerância e a valorização das diversidades étnico-racial e acima de tudo cultural. Por fim, o terceiro ponto narrado pela autora traz uma proposta de educação que visa o resgate de valores, onde a educação não se resume apenas na transmissão de conhecimentos abrangendo assim todo espaço onde o indivíduo está inserido.

Observamos, no entanto, que os pontos apresentados pela autora, nos permite refletir sobre a importância da EDH, nos diversos fenômenos sociais, pois é importante salientar que essa educação é considerada hoje uma ferramenta de transformação social e profissional que promove o respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, igualdade, solidariedade, da tolerância e da paz.

Benevides (2001), enfatiza ainda que é necessário criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, a fim de proporcionar costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, e que devem se transformar em práticas. Segundo Marreiro et al (2017), a educação em Direitos Humanos traz consigo relevantes fatores que norteiam o mundo contemporâneo. Porém, a necessidade de implantá-la nas instituições de ensino superior, torna-se essencial para o desenvolvimento de uma sociedade consciente de seus direitos, tornando-se basilar para o crescimento dos alunos, tendo em vista que, para o exercício da cidadania é de suma importância que estes tenham, pelo menos, noções de direitos fundamentais, direitos humanos e cidadania.

Desse posicionamento, se extrai a preocupação das instituições de ensino superior promover a Educação em Direitos Humanos. Como afirma Marreiro et al., (2017), é fundamental prevalecer a perspectiva da inserção de práticas humanísticas voltadas para a formação do cidadão por meio de reformas educacionais, da inclusão da temática nos currículos e com discussões constantes que tenham o poder de influenciar mudanças sociais significativas.

Ainda sobre essa concepção o (PNEDH, 2018) reafirma que:

A contribuição da educação superior na área da educação em direitos humanos implica a consideração dos seguintes princípios: a universidade, como criadora e disseminadora de conhecimento, é instituição social com vocação republicana, diferenciada e autônoma, comprometida com a democracia e a cidadania; os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça devem guiar as ações universitárias, de modo a garantir a democratização da informação, o acesso por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético com a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos; o princípio básico norteador da educação em direitos humanos como prática permanente, contínua e global, deve estar voltado para a transformação da sociedade, com vistas à difusão de valores democráticos e republicanos, ao fortalecimento da esfera pública e à construção de projetos coletivos [...] o compromisso com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos na relação com os movimentos e entidades sociais, além de grupos em situação de exclusão ou discriminação [...] (PNEDH, 2018, p.25).

A importância de se incluir as discussões sobre os direitos humanos no ambiente universitário advém da construção de uma sequência de conscientização pessoal e profissional por parte dos alunos, professores e outros órgãos que compõem as instituições de ensino superior acerca da percepção sobre Direitos Humanos.

### 2.3 Práticas educativas em Direitos Humanos

Para Carvalho (2021), as práticas educativas apontam problemas da realidade social, dos diversos tipos de desigualdades e comportamentos sociais que contribuem para os Direitos Humanos pois, não basta afirmar que somos dotados de direitos, conforme prega a constituição cidadã, é necessário um movimento de saída da bolha de convivência pacífica para compreender os antagonismos de classes.

A articulação das práticas pedagógicas ou educativas, para a emancipação dos Direitos Humanos constituem um processo tênue e substancialmente abrangente, conforme simboliza Carvalho (2021), os temas da EDH é uma forma de buscar uma educação envolvente e transformadora de parâmetros sociais.

A prática educativa ou pedagógica expressa um processo de trabalho, que pode estar no mundo escolar ou fora da escola, que possui intencionalidade e é determinada (podendo também determinar) pela prática social, pelo conjunto das relações de determinada sociedade, em perspectiva nacional e internacional. Como essa prática está qualificada como “educativa”, ela carrega a intencionalidade de formar pessoas, na escola ou fora dela (Souza, 2016, p. 45).

Trabalhar as práticas pedagógicas em prol dos Direitos Humanos é trabalhar acima de tudo em prol dos oprimidos e excluídos, visando liberdade, justiça, igualdade, diversidade, moradia, segurança, emprego e dignidade. A reflexão que propomos trazer extrapola os conceitos simplesmente escolares o que implica numa ponderação da educação no seu todo.

Conforme destaca (Carvalho, 2021, p.48)

As práticas educativas, portanto, podem estar além da sala de aula ou dentro dela em diálogo com o mundo. Elas podem estar associadas a uma metodologia clássica (porém não tradicional) ou com uma metodologia inovadora. A leitura e o exercício da escrita mediada pelo docente são formas clássicas de processo de ensino-aprendizagem que permitem reproduzir muitos saberes. Além disso, as saídas a campo e projetos interdisciplinares ou integradores aproximam contatos, desenvolvem potencialidades e habilidades específicas do ser humano que é a criação da cultura como referência de mundo.

A reflexão que o autor supracitado anteriormente nos traz, nos remete a visão corroborativa de (Souza, 2016) contextualizando que:

Prática pedagógica é um conceito que tende a ser explicitado por meio de relações diretas com a escola e o ensino. Pesquisas que tratam da prática pedagógica, geralmente, referem-se a ela como vinculada aos conteúdos, à relação do educador com o educando, às técnicas de ensino, a avaliação, aos materiais didático pedagógicos e às tecnologias educacionais. A prática pedagógica tem sujeitos, mediações e conteúdo que podem estar no mundo escolar ou fora dele. Ela pode estar voltada para reforçar relações de dominação ou fortalecer processos de resistência. Com uma ou outra intencionalidade ela continua sendo uma dimensão da prática social (Souza, 2016, p.38).

De acordo com Souza (2016), as práticas pedagógicas precisam ser entendidas como processo de trabalho com determinantes internos que são as pessoais ou escolares e externas à escola e o meio social, vinculado a uma concepção ampla de educação, que vai além da sala de aula e, de acordo com Carvalho (2021), a prática para ser educativa, portanto, necessita ser humanizadora, permeada por relações sociais que permitam o pleno desenvolvimento humano.

A nossa posição diante das reflexões apresentadas pelos autores, é que as práticas educativas em Direitos Humanos se constituem como um conjunto de recursos usados no processo de trabalho sob a influência de determinantes internos e externos. A educação, apesar de ser o principal meio de socialização entre os indivíduos é também considerada como um dos requisitos fundamentais para que os sujeitos tenham acesso ao conjunto de bens e serviços disponíveis na sociedade. Ela é um direito de todo ser humano é condição necessária para usufruir de outros direitos constituídos numa sociedade democrática e de direito.

Uma prática em Direitos Humanos não precisa de um lugar fixo na grade de disciplinas de uma escola. Muito mais do que isso, ensinar Direitos Humanos pode significar atuar em todas as áreas do conhecimento, de forma interdisciplinar ou transversal, dependendo da oportunidade. O mais importante é saber que a problemática dos Direitos Humanos pode se fazer presente em todos os momentos da vida escolar, questionando e enriquecendo esses processos (BRASIL, 2018, p.02).

As práticas educativas em Direitos Humanos, representam esquemas de um conjunto de conhecimentos e aprendizagens significativas, fundamentais para a emancipação e promoção dos Direitos Humanos. Zenaide (2013), enfatiza que a Educação em Direitos Humanos exige conceitualmente uma fundamentação teórica e

metodológica que subsidie a reflexão dos Direitos Humanos enquanto campo de saberes e práticas educativas.

A autora ressalta ainda que:

A história da educação em direitos humanos acompanha processos históricos de lutas sociais em defesa do acesso e da proteção de direitos em situações complexas e contraditórias. As práticas de educação em direitos humanos emergiram em contextos autoritários numa perspectiva crítica de educação como estratégia contra-hegemônica frente aos modelos de desenvolvimento marcadamente calcados na lógica da dominação e da exploração. Nesse sentido, ela emerge de modo não-formal e com o processo de transição democrática assume novas modalidades e práticas (Zenaide, 2013, p.01).

A autora nos leva a cogitar que, os Direitos Humanos enquanto campo de práticas educativas, carece de fundamentos históricos, filosóficos, políticos e pedagógicos, diretrizes e estratégias metodológicas. É de caráter urgente alavancar a emancipação dos Direitos Humanos e tudo parte das devidas articulações das práticas educativas, que precisam necessariamente extrapolar os conceitos escolares, ou seja, as articulações dessas práticas, não deve estar somente a cargo das instituições.

A educação em direitos humanos é fundada, portanto, numa perspectiva crítica de educação, gerando práticas educativas possibilitadoras de uma autonomia do sujeito histórico. Daí porque ela transversaliza os atores, as práticas e os campos de saberes. Nesse sentido, a educação em direitos humanos pretende educar para a indignação, para a autonomia, para a emancipação e para a construção de sujeitos autônomos e críticos (Zenaide, 2013, p.06).

As práticas educativas em Direitos Humanos devem ser pensadas de modo a instigar uma sequência de parâmetros ético-críticos e, decerto com vista na promoção do respeito entre os indivíduos, à proteção e à defesa dos direitos individuais e coletivos.

É indispensável, pensar sobre diversas formas de sistematizar as ações educativas, com responsabilidade e comprometimento para a ampliação dos Direitos Humanos e, prezar sobre a garantia dos direitos individuais e coletivos em diversas esferas sejam elas sociais, culturais, educacionais, políticas, econômicas e/ou civis. Por esta razão, as práticas educativas em Direitos Humanos, remetem a questões amplas a serem refletidas, pois as práticas precisam e devem estar fortemente presentes a cada esfera supracitada. No entanto, no contexto educacional, está a

cargo das instituições articular as práticas educativas a partir de recursos que promovam os Direitos Humanos.

A Pedagogia, inserida no campo das ciências humano-sociais, compreende um corpo de conhecimentos teórico-prático. A sua dimensão teórica propõe a formulação de uma concepção da formação humana do sujeito e, na dimensão prática, fornece elementos para compreensão da ação humana no mundo e procedimentos para a realização das atividades culturais, assumindo como tarefa principal a transformação do existente na busca de humanização (Sá, 2009, p.57).

Diante dessa concepção compreendemos que as práticas educativas ou pedagógicas precisam garantir o estímulo de um ambiente democrático, criando ações que incitam os Direitos Humanos nas suas diversas esferas, estimulando a cidadania, e o direito à participação em todos os recursos disponíveis na sociedade.

Às ações que norteiam e impulsionam essa questão, não pode estar somente a incumbência das instituições, mas do meio social de forma frequente. Os Direitos Humanos precisam ser olhados como uma forma de promover a interdisciplinaridade, assim sendo, a temática deve ser tratada em todas as disciplinas em diferentes circunstâncias.

Na matemática, é possível refletir sobre os direitos sociais e econômicos, desigualdades nas distribuições de rendas e entre outras. Na história, é possível refletir questões referentes sobre história dos povos afro-brasileiros, raça, diversidade culturais dos povos negros e indígenas, onde se impulsiona constantemente a multiculturalidade pois, para (Sá, 2009), a multiculturalidade implica na possibilidade de diversas culturas conviverem em um mesmo espaço e de enriquecerem-se mutuamente, conforme uma nova ética que afirma a diversidade como um direito. Na pedagogia, por exemplo, é possível refletir sobre a inclusão educacional, políticas de acesso de formas igualitária, entre outras.

Nota-se claramente que os estudos sobre os Direitos Humanos podem e devem estar presentes em todas as áreas de conhecimento, pois essas ações possibilitam o diálogo significativo entre os diferentes conhecimentos e saberes.

### 3 METODOLOGIA

A presente pesquisa, se orienta pela abordagem qualitativa caracterizando-se como estudo bibliográfico. A pesquisa iniciou-se com a busca dos trabalhos mais recentes de diversos autores da academia, através de levantamento bibliográfico

realizado Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) no período correspondente aos anos 2013-2023.

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos, buscando entrar em diálogo com as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou pesquisa (Cervo, Bervian, 2003, p.65).

A pesquisa bibliográfica permite ao investigador a cobertura de uma série de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Ou seja, o pesquisador entra em contato com o que já se produziu e se registrou a respeito do tema de pesquisa.

Assim, com a localização dos estudos já produzidos na área, pudemos identificar a evolução do tipo da pesquisa, que resultou em uma relação e um levantamento das consultas relacionadas com a temática em abordagem. A análise e organização dos dados teve como foco obter as produções científicas mais recentes sobre a temática de nosso interesse.

A partir disso, realizou-se uma leitura detalhada dos títulos e resumos dos trabalhos encontrados, levando em consideração os seguintes critérios de exclusão: presença dos descritores e tangenciamento do tema da pesquisa.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Para a organização dos dados, elegemos duas etapas em que denominamos a etapa 1, que por sua vez compreende a seleção dos estudos como o período de publicação e por título. A etapa 2, compreende a exclusão dos estudos como a duplicação, leitura dos resumos, estudo do tipo revisão da literatura e leitura na íntegra. Para a nossa busca na mencionada plataforma, foram encontrados resultados para a busca: “Direitos Humanos”; “Diversidade”; “Licenciatura em Matemática”, um quantitativo de 20 trabalhos entre teses e dissertações.

A partir disso, realizou-se uma leitura detalhada dos títulos e resumos dos trabalhos encontrados, levando em consideração os seguintes critérios de exclusão: “presença dos descritores” e “tangenciamento do tema da pesquisa”, feito isso, chegou-se então a 04 trabalhos separados sendo 1 tese de doutorado e 3 dissertações de mestrado que mais se aproximaram do objeto da investigação, conforme indica a tabela abaixo:

**Tabela 1** – Teses e dissertações selecionadas para análise

Tipo	Ano	Título	Autoria	Área	Instituição
Dissert.	2019	Educação em Direitos Humanos na Formação de Professores de Ciências da Natureza e Matemática: Um Estudo de Caso	MENEGATTI, R.R.	Ensino Aprendizagem	Universidade Federal de Itajubá
Dissert	2020	Educação das Relações Étnico-Raciais e Decolonialidade na Formação de Professoras (Es) de Ciências Naturais: Reflexões Sobre Identidade Étnico-Racial, Direitos Humanos e Ensino	COELHO, P. S.	Ciência, Cultura e saberes científicos e técnicas nas sociedades contemporâneas.	Universidade Federal de Sergipe
Dissert.	2022	Educação Matemática Inclusiva na Escolarização do Estudante com Transtorno do Espectro Autista: Caminhos dos Direitos Humanos.	SILVA, S. O.	Educação Matemática	Universidade Estadual Da Paraíba
Tese	2020	Educação Matemática Crítica na Perspectiva de Educar em Direitos Humanos: Conexões Entre Políticas Públicas e Formação de Professores	VIEIRA, L.B.	Educação em Ciências e Matemática.	UnB, Faculdade de Educação – FE

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

A tabela ilustrada acima, nos permitiu fazer o mapeamento da temática de nosso interesse, nos levando assim a identificar como está o andamento da pesquisa bem como as lacunas a serem superadas. Os resultados achados nos possibilitaram a aquisição de uma gama de ponderações concernentes à temática em discussão.

Menegatti (2019) em dissertação de mestrado apresentada à Universidade Federal de Itajubá: Educação em Direitos Humanos na formação de professores de ciências da natureza e matemática: um estudo de caso, traz uma narrativa voltada a análise da formação docente sob a ótica da educação em direitos humanos, dentro de um cenário voltado para os cursos de licenciatura em matemática. Os resultados evidenciaram a importância da formação em Educação em Direitos Humanos para os futuros professores, onde identificou-se antinomias presentes na formação docente, que carecem ser superadas, a fim de se garantir um conjunto de ações, cada vez mais

dinâmicas, voltadas para a formação de professores em Educação em Direitos Humanos nos cursos de Licenciatura em Matemática.

Menegatti (2019) compreende ainda que:

[...] entende-se que uma Educação em Ciências que não vá ao encontro dos Direitos Humanos é uma Educação vazia e pouco contribui com a humanidade. Essa afirmação baseia-se na perspectiva de que a Educação em Ciências e Matemática possui um compromisso social de proporcionar, além da aprendizagem de conteúdo específico de Ciências da natureza e matemática, uma formação axiológica (Menegatti, 2019, p. 102).

Silva (2022), em dissertação de mestrado apresentada à Universidade Estadual da Paraíba: Educação matemática inclusiva na escolarização do estudante com transtorno do espectro autista: caminhos dos direitos humanos, identifica uma série de desafios encontrados no processo de ensino-aprendizagem de matemática por professores no atendimento dos estudantes com deficiência. É visível a falta de professores com formação inicial e continuada que seja adequada ao trabalho inclusivo e que discuta as necessidades educacionais dos estudantes.

O autor alerta sobre a necessidade de se promover a inclusão escolar de estudantes com necessidades educativas especiais, enfatizando que as instituições educacionais invistam em uma formação para os professores que discutam uma prática pedagógica que responda às necessidades educacionais especiais dos estudantes com deficiência. O estudo de Silva (2022) sobre a matemática inclusiva na perspectiva dos Direitos Humanos é voltado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, mas ainda assim, destaca-se a importância do ensino de uma educação matemática inclusiva, em prol do caminho dos Direitos Humanos.

Coelho (2020) em dissertação de mestrado concernente a: Educação das relações étnico-raciais e decolonialidade na formação de professoras(es) de ciências naturais: reflexões sobre identidade étnico-racial, Direitos Humanos e ensino, traz uma compreensão sobre o desenvolver da educação em ciências naturais, numa perspectiva étnico-racial e cultural, que parte do reconhecimento e consideração do papel que essa assume, tanto na produção do racismo e injustiças sociais, quanto no seu combate e promoção do antirracismo, o autor salienta ainda que é escassa produção acadêmica relacionada à formação de professores dentro do espectro das temáticas relacionadas à diversidade étnico-cultural e racial, em especial, no campo específico das ciência naturais.

[...] o Ensino de Ciências tem se constituído num instrumento eficaz de produção e manutenção de injustiças sociais, ao passo que tem servido de via de negação de subjetividades, silenciamento de saberes e conhecimentos, legitimação de processos de inferiorização de determinados grupos étnicos, em especial do negro, se escondendo atrás de uma propaganda racista, sutil de neutralidade (Coelho, 2022, p. 08).

O autor sobrealça o papel da formação de professores tendo em conta que estes por sua vez, através do seu ensino constrói valores na sociedade de maneira recíproca e fraterna, assumindo assim, o protagonismo na fomentação e manutenção do racismo e outras relações sociais injustas decerto a promoção dos Direitos Humanos.

Vieira (2020) em sua tese de doutorado referente a: Educação matemática crítica na perspectiva de educar em Direitos Humanos: conexões entre políticas públicas e formação de professores, visa situar a educação matemática crítica na perspectiva de educar em Direitos Humanos. O autor afirma que os DH se tornaram uma política pública vinculada à educação e destacou a importância da formação de professores de matemática na perspectiva da Educação em Direitos Humanos.

[...] o professor necessita ressignificar seu papel frente aos desafios da sociedade contemporânea. É preciso pensar no seu posicionamento político e social, nas suas ações, nas suas falas, no seu afeto, na forma como ele enxerga a matemática, nas suas formas de avaliação, na sua postura diante das injustiças, da diversidade, sempre considerando as dificuldades de aprendizagem dos estudantes (Vieira, 2020, p.09).

De acordo com a compreensão do autor, embora tenhamos avanços na promoção dos Direitos Humanos e na criação de políticas públicas para a EDH, ainda estamos distantes de assegurar a cultura desses direitos em todos os âmbitos da sociedade e da gestão pública.

Percebe-se um retrocesso diante de pautas, como questões de gênero, de diversidade, da comunidade LGBTQIAP+, de racismo, dos indígenas, da educação libertária e tantas outras agendas mais progressistas que não representam as prioridades dos legisladores (Vieira, 2020, p.09).

Diante das reflexões expostas, buscamos fazer uma intercessão entre os pensamentos dos autores cujo as obras serviram como base na construção dessa seção. Observamos que, embora as ideias sejam partilhadas em perspectivas diferentes, há um ponto em comum entre elas. Menegatti (2019), aponta sobre a necessidade da formação docente sob a ótica da EDH, dentro de um cenário voltado para os cursos de licenciatura em matemática.

Silva (2022), sublinha a falta de professores com formação inicial e continuada que seja adequada ao trabalho inclusivo e que discuta as necessidades educacionais dos estudantes. Coelho (2020), focaliza a escassa produção acadêmica relacionada à formação de professores dentro do espectro das temáticas relacionadas aos DH, em prol da diversidade étnico-cultural e racial. Por fim, Vieira (2020) reflete sobre a importância da formação de professores de matemática na perspectiva da EDH.

Observamos então que, os autores focam na necessidade da formação de professores, sobre a perspectiva dos Direitos Humanos. Uma vez cumprida essa necessidade, a inclusão educacional tende a acontecer de forma natural e eficiente. Por outro lado, observamos também que a maioria dos autores centram seus estudos em torno da formação de professores para atender discussões voltadas aos Direitos Humanos. Observa-se que, pouco se reflete sobre a educação matemática, nota-se claramente a escassez de trabalhos voltados para esta temática.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Direitos Humanos e a Educação Matemática, estimulam discussões regulares, naquilo que consideramos de educação moderna e têm dividido opiniões de vários pesquisadores na contemporaneidade. De um lado, observa-se a luta por uma sociedade cada vez mais igualitária e aconchegante para todos/as, onde se preza o direito à vida, à liberdade, o respeito às diversidades sociais, garantindo que todos/as tenham a mesma igualdade de oportunidades em todas as esferas da sociedade. E do outro, uma luta que pende pela quebra de conceitos paradigmáticos sobre a matemática, a partir do momento que se percebe que ela pode excluir.

Para alcançar os objetivos preconizados, buscamos identificar ações referentes à Educação em Direitos Humanos e Diversidade no curso de licenciatura em matemática. As evidências alertam sobre a real necessidade de se promover uma educação que valoriza o convívio social levando em consideração questões relacionadas à diversidade étnico-racial, cultural, geracional, de gênero, classes sociais, orientação sexual e, dentre outras competências sociais e interpessoais que valorizam o convívio social.

Urge, no entanto, a necessidade de se refletir sobre a formação de professores de matemática na perspectiva da Educação Matemática, centrada na Educação em Direitos Humanos, ou seja, a inclusão de temáticas dos Direitos Humanos precisa

urgentemente ser incorporada na formação de professores de matemática para formar sujeitos de direitos e autores de sua própria realização como cidadãos, possibilitando que os mesmos atuem no sentido de promover ações que alterem situações de exclusão, discriminação, e qualquer ato de preconceito.

Por fim, como futuros profissionais, propomos uma educação transformadora que proporciona a criação de um ambiente crítico e democrático dentro e fora da sala de aula, onde todos sejam tratados com respeito e de forma equitativa.

## REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria V. Educação em direitos humanos: de que se trata? **Convenit. Internacional (USP)**, v. 6, p. 43-50, 2021.

BICUDO, Maria A. V.; BORBA, Marcelo C. **Educação matemática**: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. **A Educação em Direitos Humanos nos Dias de Hoje**. (Módulo 3). Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6247>. Acesso em: 23 jan. 2024.

CANDAU, Vera Maria F.; SACAIVINO, Susana B. Educação em direitos humanos e formação de educadores. **Educação**, v. 36, n. 1, p. 59-66, 2013.

CARVALHO, Giane. **Práticas educativas em direitos humanos**. Gaspar: IFSC, 2021.

CAZELATTO, Caio Eduardo C.; VIEIRA JUNIOR, Niltom; CUNHA, Leandro R. Direito à Educação Escolar de Qualidade: Da Inclusão Educacional com Base na Orientação Sexual e Identidade de Gênero. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – UFRGS**, v. 2, p. 114–144, 2022.

CERVO, Amado L; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2003.

COELHO, Pollyana S. **Educação das relações étnico-raciais e decolonialidade na formação de professoras (es) de ciências naturais**: reflexões sobre identidade étnico-racial, direitos humanos e ensino. 2020. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática) – Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2020.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA. **Conferência Mundial sobre Direitos Humanos**. Viena, 1983, p 14-25. Disponível em: <https://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/viena.htm>. Acesso em: 20 jan. 2024.

DOMINGUES, Jonathan M. **Gênero, Sexualidade e Educação Matemática**: Desvendando a Insubordinação Criativa. ICOCIME3: Conference, Universidade Federal de São Paulo. September 2023.

MARREIRO, Liana S. N.; RODRIGUES, Maxweel. V.; SOUZA, Werlon M.; RODRIGUES, Elana F. S.; TEIXEIRA, Linnik I. L.; CAVALCANTE, Sueli M. A. Educação em Direitos Humanos: Reflexões Contemporâneas nas Instituições de Ensino Superior. **Revista do Curso de Direito do UNIFOR**, Formiga, v. 12, n. 2, p. 65-80, 2021. Disponível em: <https://revistas.uniformg.edu.br/cursodireitouniformg/article/view/1454/1238>. Acesso em 10mdez. 2024.

MENEGATTI, Raissa R. **Educação em direitos humanos na formação de professores de ciências da natureza e matemática**: um estudo de caso. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências) – Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, 2019.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 10 jan. 2024.

MUJICA, Rora María. **Educación no formal y educación en derechos humanos**. Retos, objetivos, sectores y estrategias. Lima: IPEDEHP, 2001

PIOVESAN, Sucileiva B.; ZANARDINI, João Batista. **O Ensino e Aprendizagem da Matemática Por Meio da Metodologia de Resolução de Problemas**: algumas considerações. 2008. Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, da Secretaria de Estado de Educação. Disponível em: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes\\_pde/artigo\\_sucileiva\\_baldissera\\_piovesa0n.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/artigo_sucileiva_baldissera_piovesa0n.pdf). Acesso: 11 jan. 2023.

SÁ, Evanilson Alves de. **A Educação Em Direitos Humanos e a Prática Pedagógica na Educação de Jovens e Adultos**. 2009. Dissertação. (Mestrado em Educação) –Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009. Disponível em: [https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/4268/1/arquivo3431\\_1.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/4268/1/arquivo3431_1.pdf). Acesso em: 24 fev. 2024.

SILVA, Suzana Oliveira da. **Educação matemática inclusiva na escolarização do estudante com transtorno do espectro autista**: Caminhos dos direitos humanos. 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2022.

SOUZA, Maria Antônia de. **Sobre o conceito de Prática Pedagógica**. In: SILVA, Maria Cristina B. (org.). Práticas Pedagógicas e Elementos Articuladores. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2016. p. 38-65.

VIEIRA, Lygianne B. **Educação Matemática Crítica na Perspectiva de Educar em Direitos Humanos**: conexões entre Políticas Públicas e Formação de Professores. 2020. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

ZENAIDE, Maria de Nazaré T. **Direitos Humanos como campo de saberes e práticas culturais e educativas**. Conferência Internacional: Educação, Globalização e Cidadania – Novas Perspectivas da Sociologia da Educação,

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/nazarezenaide/a\\_pdf/nazare\\_dh\\_campo\\_praticas\\_saberes\\_culturais.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/nazarezenaide/a_pdf/nazare_dh_campo_praticas_saberes_culturais.pdf). Acesso em: 21 mar. 2024.



Este conteúdo está licenciado sob uma [Licença Creative Commons BY-NC-AS 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)